

CERTIDÃO

CERTIFICA

em atendimento ao requerimento expedido pelo Ofício Eletrônico – ONR, revendo os livros e arquivo do Registro, deles, consta o loteamento denominado **VILA NOVA SOROCABA**, situado no Bairro da Terra Vermelha, nesta cidade, de propriedade de **SOCIEDADE IMOBILIÁRIA NOVA SOROCABA LTDA.**, que foi incorporada pela **EMBRASOL - EMPRESA BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA.** e que teve sua denominação alterada para **EMBRASOL S/A - EMPRESA BRASILEIRA DE ÓLEOS**, conforme Av. 08 e Av. 12, da transcrição **n.º 18.880** de ordem, em data de 20 de dezembro de 1.950, no livro 3-H e inscrição **n.º 24** de vilas. **CERTIFICA** mais que, dos livros e arquivos do registro, deles, **CONSTA: 1)** a averbação sob o **n.º 2.534**, à margem da inscrição **n.º 24** de Vilas, às fls.253, do livro Auxiliar 8-F, feita em data de 08 de fevereiro de 1989, que pelo instrumento particular assinado em 16 de março de 1.986, a Embrasol S/A – Empresa Brasileira de Óleos, pessoa jurídica com sede em São Paulo – SP, a rua Senador Feijó, 161, 8.º andar, CGC n.º 44.690.956/0001-38, **COMPROMETEU-SE A VENDER** à **RINALDO GOMES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, RG n.º 18.370.495 – CIC n.º 405.506.198-05, eletricista, residente e domiciliado a Alameda Guarujá, n.º 86, o **lote de terreno sob n.º 02 da quadra "56"**, do loteamento Vila Nova Sorocaba, com frente para a rua Amparo, com a área de 300,00m², pelo preço de \$60.000,00 (moeda da época); com as condições constantes do título.- Cadastro n.º 45.51.59.0188.00.000.4.03. **CERTIFICA** mais que, dos livros e arquivos do Registro, deles, **NÃO CONSTA** até a presente data, alteração alguma na averbação supra; continuando a mesma em seu inteiro e pleno vigor; **NÃO CONSTANDO**, também, cessão, transferência ou ônus. **CERTIFICA** mais que, conforme planta de projeto urbanístico do loteamento "Vila Nova Sorocaba", arquivada nesta Serventia Imobiliária, o lote de terreno designado por **lote n.º 02 da quadra "56"**, possui as seguintes confrontações e área territorial: *faz frente para a Rua 10; do lado direito, de quem da rua olha para o lote, confronta com o lote nº 01; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta com o lote nº 03; e, nos fundos, confronta com o lote nº 09; encerra a área de 300,00 metros quadrados.* **CERTIFICA**, ainda, que está Serventia não dispõe de elementos tabulares suficientes, em seus livros e acervo, que possibilitem o fornecimento de certidão com todas as metragens perimetrais do lote objeto da

presente certidão. **CERTIFICA**, finalmente, que os elementos constantes na presente certidão foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até às 16H00 do dia 16/09/2026. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, dezessete (17) de setembro (09) de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, (Mariana A. de Moura Fidelles), Escrevente Autorizada, dei busca, digitei, conferi e dou fé.

PROTOCOLO n.º 663747 de ordem. PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE N.º 2534
Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo oficial de RI daquela comarca
(instalada em 03.11.2009).
OF R\$45,88 – ESTADO R\$13,04 – SEC. DA FAZENDA R\$8,92 – RI CIVIL R\$2,41 – TJ R\$3,15 - MP R\$2,20 - MUNICÍPIO R\$0,92 = TOTAL R\$76,52
Certidão válida somente no original, sem rasuras e com selo de segurança. Confirme a autenticidade em
www.cartoriosorocaba.com.br



Selo digital n.º: **1114683C3FE001935237IP26I**
Para Consultar o Selo digital acesse: <http://selodigital.tjsp.jus.br>